



MENSAGEM Nº 264/2026

Ref.: Projeto de Lei nº 264/2026

Assunto: Autoriza o Município de São Bento do Sul a doar veículo à Polícia Civil.

Excelentíssimos
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Encaminho para apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município de São Bento do Sul a doar um veículo para a Polícia Civil da Comarca, com a finalidade de contribuir para o fortalecimento da segurança pública em nosso Município.

A presente iniciativa visa aprimorar as condições de trabalho dos agentes da Polícia Civil, possibilitando maior agilidade no deslocamento das equipes e melhor atendimento às demandas da população. O apoio ao aparelhamento da corporação repercutirá diretamente na prevenção e investigação de crimes, resultando em benefícios concretos para toda a comunidade.

Ressalta-se que a medida encontra respaldo no interesse público e na cooperação institucional entre o Município e os órgãos estaduais, especialmente aqueles voltados à promoção da segurança e da ordem pública.

O veículo foi adquirido com recursos provenientes do Convênio nº 2016/20023, sendo que a transferência dos bens adquiridos ao patrimônio do órgão requerente, SSP/DETRAN/PC, está prevista na alínea "I" da Cláusula Segunda do pacto firmado.

Ademais, a medida vem de encontro aos interesses da comunidade, posto que visa garantir, melhora nos serviços prestados e por consequência, mais segurança pública de nosso município

Por essas razões, e por se tratar de matéria de relevo social, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação.

São Bento do Sul, 18 de maio de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MAIANE F. DE MIRANDA
Assessora Jurídica



PROJETO DE LEI Nº 264, DE 18 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL A TRANSFERIR POR DOAÇÃO VEÍCULO AO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de São Bento do Sul fica autorizada a transferir, por doação, ao Fundo de Melhoria da Polícia Civil - FUMPC - 07.188.579/0001-07, o veículo Fiat Toro Freedom 1.3T, ano 2026/2026, Chassi 98822**RUTKG8654*.

Art. 2º O veículo foi adquirido pelo valor de R\$ 145.799,99 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e passará a integrar o patrimônio da donatária.

Art. 3º A donatária passa a ser responsável pelo custeio de todas as despesas do veículo.

Art. 4º Fica impedida a transferência dos bens para outro município ou órgão, por qualquer que seja o motivo.

Art. 5º Fica autorizada a baixa do bem do patrimônio do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 18 de maio de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MAIANE F. DE MIRANDA
Assessora Jurídica